

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 214/70

Aprovado em 5/10/70

Contrário à instalação dos Cursos de Matemática e de Ciências, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO CEE- N° 1061/69  
INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA  
CÂMARA DE PLANEJAMENTO  
RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

A Câmara Municipal de Franca e o Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Estadual), pleiteiam a instalação de cursos do Matemática e Ciências naquela Faculdade.

A Coordenadoria do Ensino Superior (fls. 6 a 8) do presente, manifestou-se contrária à pretensão, tendo feito várias considerações em apoio à opinião emitida. S. Ex<sup>a</sup>. o Senhor Secretário da Educação, Prof. Paulo Ernesto Tolle despachou o processo em seguida, para que este Conselho se dignasse opinar.

Na manifestação da CESESP, a Supervisora Sônia Miriam Draibe alinhou forte argumentação como suporte de sua decisão denegatória, a saber:

- 1) - vários departamentos ou disciplinas carecem ainda de docentes especializados.
- 2) - muitas das disciplinas dos vários departamentos não contam, ainda, com professores regentes ou titulares;
- 3) - há necessidade de incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica, ainda incipiente.

Acreditamos que a CESESP, com conhecimento de causa, destacou muito bem as razões que militam contra a instalação dos novos cursos

Desejamos, todavia, lembrar que uma entidade privada, fundação Pestalozzi, requereu ao Conselho Federal de Educação a instalação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com os cursos de Ciências Sociais, Matemática, Pedagogia e Ciências (licenciatura 1° ciclo).

Relatando o processo em apreço que nos encaminhou o Conselho Federal de Educação tivemos oportunidade de dar parecer contrário, sugerindo, entretanto, que procurasse .?. entidade entrar em contato com a CESESP, com o objetivo de estudar a viabilidade de convênio.

No processo em tela, nosso parecer e de acompanhamento da manifestação da CESESP, sem prejuízo todavia de entendimento que este órgão venha a ter com a Fundação Pestalozzi, no sentido de somar esforços cm torno de um objetivo comum.

Sala das Sessões da C.Pl, 28 de setembro de 1970.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente  
Conselheiro OLAVO BAPTISTA PILHO - Relator  
Conselheiro PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA  
Conselheiro ELOYSIO RODRIGUES DA SILVA  
Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS  
Conselheira MARIA BRAZ  
Conselheiro WALTER TOLEDO SILVA